



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 23/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN para que realize fiscalizações e coloque placas de sinalização informando a proibição de estacionar em cima da calçada de passeio na Rua Cabo PM Antônio Rudolf - rua ao lado da Subestação da CELESC e do Brasil Atacadista, pois todos os dias tem ônibus estacionado em cima da calçada conforme fotos anexo.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação vem dos moradores da rua que estão insatisfeitos com o desrespeito às normas de trânsito.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE JANEIRO DE 2024

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL